



COMUNICADO Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “**Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em conjunto com a **ENTIDADE GESTORA**, e

CONSIDERANDO o dever de transparência das Instituições de Justiça no que tange às atividades relacionadas aos ao Anexo I.1;

COMUNICAM que:

1. Foi estabelecida a necessidade da manifestação favorável de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) do total de representantes credenciados para aprovação das propostas durante o Espaço 05 Encontro Inter-regional da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias;
2. Esse mesmo número de representantes credenciados é o mínimo necessário para o início das deliberações;
3. Como representantes credenciadas serão contabilizadas as pessoas atingidas indicadas como representantes pelas suas regiões, pelos Povos e Comunidades Tradicionais e pelos Familiares de Vítimas Fatais que comparecerem ao Espaço 05, realizarem o processo de identificação e receberem o crachá de votação;
4. Na data de hoje serão publicadas pela Entidade Gestora as orientações para as pessoas atingidas para a participação no encontro inter-regional.